

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA
E A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO DR
JAIFLÁVIO JAIME, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA, com endereço à com endereço à Rua Catorze de Julho, s/nº, Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO DR JAIFLÁVIO JAIME**, estabelecida na Rua Joaquim Godoy, 388, 1º andar, Sala 01, Bairro de Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.861.992/0001-81, por seu representante legal **JAIFLÁVIO JAIME LIMA**, brasileiro, médico, portador do CRM sob nº 15.651-PE, inscrito no CIC M/F sob o nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto contratual é a realização de exames de ultrassom de tireóide e exames de P.A.A.F de tireóide, em horário e quantitativo definidos pela **CONTRATANTE**, sem alteração de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO- O preço unitário do exame de ultrassom de tireóide é de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e o preço unitário do exame de P.A.A.F de tireóide é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal do quantitativo de procedimentos realizados, sendo o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), pelo exame de ultrassom de tireóide e o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pelo exame de P.A.A.F. de tireóide, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.



8

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, de agosto de 2020.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO DR JAIFLÁVIO JAIME
JAIFLÁVIO JAIME LIMA



Testemunhas

1.

2.